



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Matheus Martins




Assinado por 26-MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAUJO
 SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

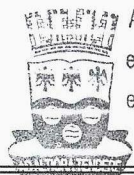
REQUERIMENTO

Protocolado em 02/12/2025 11:45:12

Ementa: REQUER, ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, A Pavimentação da Rua Restauração Pernambucana, Bairro da Boa Vista, neste Município.

campo reservado

Aprovado por Unanimidade
 em Única Sessão
 em 03 de 12 de 2025

 Presidente



SENHOR PRESIDENTE

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Albino, no sentido de, através da Secretaria competente, a Pavimentação da Rua Restauração Pernambucana, Bairro da Boa Vista, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento, a pavimentação asfáltica é de grande importância para o desenvolvimento urbano e rural, trazendo uma série de benefícios que impactam diretamente a qualidade de vida das pessoas e a eficiência do transporte. A pavimentação asfáltica proporciona superfícies mais lisas e seguras para veículos, facilitando o tráfego e reduzindo o tempo de deslocamento. Isso é especialmente importante em áreas urbanas. Estradas pavimentadas oferecem melhor aderência e visibilidade, reduzindo o risco de acidentes. A pavimentação adequada também permite a sinalização mais eficaz, contribuindo para a segurança de motoristas e pedestres. Em resumo, a pavimentação asfáltica é um investimento fundamental que traz benefícios significativos para a infraestrutura, segurança, economia e qualidade de vida dos bairros e consequentemente para todo município.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Garanhuns/PE, 02 de Dezembro de 2025

Matheus Santos Martins De Araujo

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N _____ em 11/02/2026

Op 038 OD 100

